



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CAMPUS CERRO LARGO
CONSELHO DE CAMPUS

RESOLUÇÃO Nº 66/CONSC-CL/UFGS/2023

Estabelece a agenda das sessões ordinárias do Conselho de *Campus* para o ano de 2024.

O Conselho de *Campus* Cerro Largo, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação na 11ª Sessão Ordinária de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer a agenda das sessões ordinárias do Conselho de *Campus* para o ano de 2024, conforme segue:

Sessão	Data	Horário
1ª Sessão Ordinária	26 de fevereiro (segunda-feira)	13h45min
2ª Sessão Ordinária	12 de março (terça-feira)	13h45min
3ª Sessão Ordinária	3 de abril (quarta-feira)	13h45min
4ª Sessão Ordinária	9 de maio (quinta-feira)	13h45min
5ª Sessão Ordinária	7 de junho (sexta-feira)	13h45min
6ª Sessão Ordinária	8 de julho (segunda-feira)	13h45min
7ª Sessão Ordinária	6 de agosto (terça-feira)	13h45min
8ª Sessão Ordinária	4 de setembro (quarta-feira)	13h45min
9ª Sessão Ordinária	3 de outubro (quinta-feira)	13h45min
10ª Sessão Ordinária	8 de novembro (sexta-feira)	13h45min
11ª Sessão Ordinária	9 de dezembro (segunda-feira)	13h45min

Art. 2º Fica revogada a RESOLUÇÃO Nº 24/CONSCCL/UFGS/2022.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Auditório Prof. Diego Manenti, 11ª Sessão Ordinária de 2023, em Cerro Largo/RS,
4 de dezembro de 2023.

BRUNO MÜNCHEN WENZEL
Presidente do Conselho de *Campus* Cerro Largo



RESOLUÇÃO Nº 66/2023 - CONSC - CL (10.38.03)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 06/12/2023 10:57)

BRUNO MUNCHEN WENZEL
DIRETOR DO CAMPUS CERRO LARGO
CCL (10.38)
Matrícula: ###702#2

Visualize o documento original em <https://sipac.uffrs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **66**, ano: **2023**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **06/12/2023** e o código de verificação: **031f7d3ef9**